(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 041

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 4 DE MARÇO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Para o dia 5 MAR 15 qui

Sgt Serviço/QGEx	1° Sgt L. COSTA	- CPEx
Cb D	Cb CAIO	- SEF
Cb Bloqueio/QGEx	Cb PEDRO	- SEF
Sd Guarda/QGEx	Sd R. BATISTA	- SEF
Sd Garagem/QGEx	Sd MENEZES	- SEF
Of Perm Bl I	1° Ten SAMPAIO	- SEF
Adj ao Of Perm Bl I	S Ten HELDER	- D Cont
Perm Contg/SEF	Sd RODRIGO	- SEF

Mensageiros ao Bl I Cb GLADYSON; Sd CÔRTES; Sd ELIAS SILVA; Sd F. RODRIGUES - SEF

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

Apresentação

Em 4 MAR 15

- 1) Maj JOSSIMAR BERNIZ FULY, desta Secretaria, por término de licença paternidade e estar pronto para o serviço.
- 2) O Maj JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- a) o Cap MÁRCIO ANTÔNO AMITE, desta Secretaria, deixou de responder pela função de Chefe da Subseção de Licitação e Contratos, a contar desta data; e
 - b) a SG1/SEF, a SG4/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 041, de 4 MAR 15

Pag n'

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

a) Em 3 MAR 15

O Sd WERLEY SILVA DE BRITO FILHO, por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 71-S1/Subchefia/Chefia/ 11º D Sup, de 2 MAR 15)

b) Em 4 MAR 15

O S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO, o Cb ANDRÉ SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA e o Sd WILLIAM DA SILVA NERES, todos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Licenciamento "Ex Officio" de Sargento Temporário

Licencio *ex officio* do serviço ativo do Exército, excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 28 FEV 15, a 3º Sargento Técnico Temporário (STT), abaixo relacionada, por ter sido relacionada para ingressar no Exército como Oficial Técnico Temporário e ter sido considerada "Apta" em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM (SEF), em Sessão nº 70/2014, de 19 SET 14, publicada no BI/SEF Nº 181, de 30 SET 14; de acordo com a letra "a" do § 3º do inciso II do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares); e inciso X do art. 169 das (NT EB3-N-30.009), 1ª Edição, 2012, aprovadas pela Port nº 046-DGP, de 27 MAR 12, a qual foi incluída na reserva de 2ª classe, com os seguintes dados:

- 3º Sgt STT Adm MICHELLY AVELINA DA ROCHA VIEIRA, filha de RAIMUNDO JOSÉ VIEIRA e IZABEL AVELINA DA ROCHA, nascida em 3 OUT 1984, na cidade de Brasília/DF. Declarou residir na SCRLN 704 Bloco F Ap 102, Brasília/DF, CEP 70.730-530.

(Nota nº 301-SG1/SEF, de 2 MAR 15)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF e a SG2/SEF providenciem o recolhimento da carteira de identidade militar e do crachá de identificação da militar supracitada; e
 - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 041, de 4 MAR 15

Pag no

3) Prorrogação de Tempo de Serviço - Despacho

a) Os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, deram entrada com seus requerimentos onde solicitam a Prorrogação de Tempo de Serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º MAR 15 com término previsto para 29 FEV 16:

(1) Engajamento

Grad	Nome	Claro	Referenciação	Data de Praça
Sd	LEONARDO CÔRTES JORGE	184	44.3200.79A.000	1° MAR 14
Sd	DOUGLAS VIEIRA DO NASCIMENTO FERREIRA	164	44.3200.79A.000	1° MAR 14
Sd	RODRIGO DE SOUZA	157	44.3200.79A.000	1° MAR 14
Sd	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA NASSAR	208	44.3200.000.000	1° MAR 14
Sd	WALTER FRIEDRICH TORRES DREYER	204	44.3200.000.000	1° MAR 14
Sd	MAYK WELLINGTON DA SILVA	162	44.3200.79A.000	1° MAR 14
Sd	WALLESON SILVA GONÇALVES	176	44.3200.79A.000	1° MAR 14
Sd	WILKER LEÃO DE SÁ	174	44.3200.79A.000	1° MAR 14

(2) Reengajamento

Grad	Nome	Claro	Referenciação	Data de Praça
Cb	JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA	91	42.1061.000.000	1° MAR 11
Cb	JEFFERSON CAMPOS RODRIGUES	99	42.1063.000.000	1° MAR 08
Cb	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	101	42.1063.000.000	1° MAR 11
Cb	WILBER ANTÔNIO DA SILVA	103	42.1063.000.000	1° MAR 12
Cb	LUCAS CUNHA BARBOSA	106	42.3200(d)000	1° MAR 08
Cb	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR	107	42.3200(d)000	1° MAR 11
Cb	LEONARDO PEREIRA DA ROCHA	108	42.3200.79A.000	1° MAR 10
Cb	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES	116	42.3200.79A.000	1° MAR 10
Cb	ARTHUR GLADYSON SOARES MATIAS	120	42.3200.79A.000	1° MAR 11
Cb	MAGUIELSON LIMA BARBOSA	127	42.3200.920.000	1° MAR 10
Cb	ILTON RIBEIRO	128	42.3200.921.000	1° MAR 08
Cb	ANDERSON DA SILVA LIMA	131	42.3200.000.000	1° MAR 10
Cb	ADSON PEREIRA DA SILVA	132	42.3200.000.000	1° MAR 13
Cb	RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS	133	42.3200.000.000	1° MAR 10
Cb	DOUGLAS CUNHA AVELAR	135	42.3200.000.000	1° MAR 11
Cb	ADRIANO COSME DA SILVA	136	42.3200.000.000	1° MAR 13
Cb	VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO	137	42.3200.000.000	1° MAR 12

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 041, de 4 MAR 15

Pag nº

Grad	Nome	Claro	Referenciação	Data de Praça
Cb	GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO	158	44.3200.79A.000	1° MAR 11
Cb	ANDRÉ SOUZA MARQUES DE OLIVEIRA	172	44.3200.79A.000	1° MAR 12
Cb	VICTOR DE OLIVEIRA GOMES	211	44.3200.000.000	1° MAR 12
Sd	WILLIAM DA SILVA NERES	152	44.1061.000.000	1° MAR 12
Sd	MANOEL MESSIAS BASTOS DA SILVA	155	44.1061.000.000	1° MAR 12
Sd	DIVALDO SOARES FERREIRA	161	44.3200.79A.000	1° MAR 10
Sd	WALISSON BATISTA BARBOSA	163	44.3200.79A.000	1° MAR 11
Sd	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	165	44.3200.79A.000	1° MAR 13
Sd	EDVAN MATIAS DE ANDRADE	169	44.3200.79A.000	1° MAR 12
Sd	SAMUEL FRAGA SOUSA	171	44.3200.79A.000	1° MAR 13
Sd	ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM	177	44.3200.79A.000	1° MAR 10
Sd	JHONATAN PAIVA FIUZA	179	44.3200.79A.000	1° MAR 12
Sd	VICTOR DE OLIVEIRA MORAIS FALEIRO	180	44.3200.79A.000	1° MAR 13
Sd	LUIZ OTÁVIO DE ARAÚJO DE CASTRO	182	44.3200.79A.000	1° MAR 13
Sd	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	183	44.3200.79A.000	1° MAR 11
Sd	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	196	44.3200.000.000	1° MAR 12
Sd	WILLIAM DE ALMEIDA RABELO	197	44.3200.000.000	1° MAR 10
Sd	THIAGO RODRIGUES BATISTA	199	44.3200.000.000	1° MAR 13
Sd	WESLEY ROCHA CAJADO LOPES	213	44.3200.000.000	1° MAR 13
Sd	LUCAS ANDRADE TOSTA	214	44.3200.000.000	1° MAR 13
Sd	ANTONI WILIAN DOS SANTOS	141	44.1061.000.000	1° MAR 11

b) Os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, deram entrada com seus requerimentos onde solicitam a Prorrogação de Tempo de Serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 2 MAR 15 com término previsto para 1° MAR 16:

- Reengajamento

Grad	Nome	Claro	Referenciação	Data de Praça
Cb	CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO	121	42.3200.79A.000	2 MAR 09
Cb	RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA	94	42.1063.000.000	2 MAR 09
Cb	LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA	110	42.3200.79A.000	2 MAR 09
Cb	PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA	113	42.3200.79A.000	2 MAR 09
Cb	TIAGO LIMA ARAÚJO	115	42.3200.79A.000	2 MAR 09
Cb	JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO	117	42.3200.79A.000	2 MAR 09
Cb	MICAEL NATALINO DUCHINI	118	42.3200.79A.000	2 MAR 09
Cb	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	125	42.3200.920.000	2 MAR 09
Cb	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	129	42.3200.000.000	2 MAR 09
Cb	ANDERSON CASTRO DA SILVA	134	42.3200.000.000	2 MAR 09
Sd	JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	139	44.0833.000.000	2 MAR 09
Sd	MÁRIO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	140	44.1061.000.000	2 MAR 09

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 041, de 4 MAR 15

Pag n'

- c) Os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, deram entrada com seus requerimentos onde solicitam a Prorrogação de Tempo de Serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 25 FEV 15 com término previsto para 24 FEV 16:
 - Reengajamento

Grad	Nome	Claro	Referenciação	Data de Praça
Cb	CARLOS LIMA DA SILVA	261	-	25 FEV 13
Cb	EDIVAN RUFINO DA SILVA	260	-	25 FEV 13

- d) Considerando que, consoante os elementos que compõem os requerimentos, ficou comprovado que os requerentes atendem aos requisitos exigidos, de acordo os art. 128, 129, 130 e 135 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Dec nº 57.654, de 20 JAN 1966; combinado com os art. 9º e 13 das Instruções Gerais para Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Port nº 257-Cmt Ex, de 30 ABR 09, e do art. 15 combinado com o parágrafo único da Port nº 380-Cmt Ex, de 29 MAIO 12.
- e) Dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, dou, concordando com o parecer do Chefe da 1ª Seção de Gabinete da SEF, o seguinte:

DESPACHO

- (1) DEFERIDO. Seja concedida a Prorrogação de Tempo de Serviço pleiteada pelos militares supracitados, por atenderem aos requisitos exigidos e estarem de acordo com a legislação em vigor, conforme os amparos mencionados na letra d) acima.
 - (2) Publique-se o presente Despacho em Boletim Interno.
 - (3) A SG1/SEF e os demais interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 304-SG1/SEF, de 2 MAR 15)

4) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Grad	Nome	Davioda qua faz ina	Dias	Dias	Período C	Concedido
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
3° Sgt	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	25 FEV 14 a 24 FEV 15		30	4 MAR 15	2 ABR 15
Cb	LUCAS CUNHA BARBOSA	1° MAR 14 a 28 FEV 15	-	30	5 MAR 15	3 ABR 15

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 041, de 4 MAR 15

Pag n°

c. Alterações de Servidores Civis

Adesão de Servidor Civil à GEAPE - Transcrição

"DIEx nº 21-Seç Pes Cv/Esc Pes/EM - CIRCULAR, de 23 FEV 15

- 1. Versa o presente expediente sobre orientações quanto a possibilidade de adesão de servidores civis do Comando do Exército aos Planos de Saúde oferecidos pela GEAP.
- 2. Sobre o assunto, o art. 7º da Orientação Normativa nº 14, de 18 DEZ 13, combinado com o art. 39 da Portaria Normativa nº 5, de 11 OUT 10, prescrevem:
- a. "Art. 7º Nos termos do art. 39 da Portaria Normativa SRH/MP Nº 5, de 11 OUT 10, os órgãos ou entidades que possuam contratos com operadoras de plano de saúde vigentes, ou que prestem serviços de saúde de forma direta, não poderão disponibilizar os planos de saúde oferecidos pela GEAP Autogestão em Saúde.
- b. "Art. 39. O órgão ou entidade determinará, para todos os seus servidores, uma única modalidade de gestão de saúde suplementar.

Parágrafo único. Excetua-se da regra estabelecida no *caput* deste artigo o disposto no art. 26 desta Portaria Normativa".

- 3. O Comando Exército presta assistência à saúde a seus servidores de forma direta, conforme estabelecido pela Port nº 422-Cmt Ex, de 19 JUN 08, que instituiu a Prestação de Assistência à Saúde do Servidor (PASS) em consonância com a Portaria Normativa SRH/MP Nº 5, de 11 OUT 10, ressaltando que os que não aderirem à PASS poderão solicitar o Auxílio Indenizatório, caso contratem um plano de saúde particular.
- 4. Desse modo, o Comando do Exército está impedido de disponibilizar, a seus servidores, inclusive aos que não aderiram à PASS, os Planos de Saúde oferecidos GEAP, por força do art. 7º da Orientação Normativa nº 14/13.

Por ordem do Comandante da 11ª Região Militar.

(Assn) RENATO JOSÉ TOSETTO - Cel, Chefe do Estado-Maior da 11ª Região Militar."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 041, de 4 MAR 15

Pag n'

d. Diversos

1) Inspeção de Saúde

a) Ordem

De acordo com o previsto no inciso V do art. 13 das Instruções para as Perícias Médicas no Exército - IGPMEx (IG 30-11), aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 13 ABR 09, combinado com o art. 16 das Instruções Reguladoras das Perícias Médicas do Exército - IRMEx (IR 30-33), aprovadas pela Port nº 215-DGP, de 1º SET 09, determino a Inspeção de Saúde de FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS, para fim de Admissão no Serviço Público em Geral, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, nesta Secretaria, devendo apresentar os exames constante do Nr 1 do Anexo M das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Port nº 247-DGP, de 07 OUT 09.

(Nota nº 314-SG1/SEF, de 2 MAR 15)

b) Resultado

Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPGu II (HMAB), para fim de Término de Incapacidade Temporária ou Restrições, em Sessão nº 38, de 25 FEV 15, a Cap MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO, desta Secretaria, obteve o seguinte parecer: "Apto(a) para o serviço do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado desta Secretaria, nas datas que se seguem:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
20 Tax	HALISON DO NASCIMENTO	10 MAD 14 a 20 EEV 15	16 MAR 15	13 MAR 15 (15 dias)
2º Ten	CASIMIRO	1° MAR 14 a 28 FEV 15	(30 dias)	15 JUN 15 (15 dias)

(Solução ao DIEx nº 20-SG5/SEF, de 25 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça o saque do Adicional de Férias em favor do militar supracitado; e
- b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 041, de 4 MAR 15

Pag nº

3) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 9, de 27 FEV 15, de interesse desta Secretaria:

a) Plano de Comunicação Social do Exército

PORTARIA Nº 1.534-CMT EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Aprova o Plano de Comunicação Social do Exército para o ano de 2015 e dá outras providências.

b) Candidatos com Necessidades Educacionais Especiais nos Colégios Militares

PORTARIA Nº 098-CMT EX, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Aprova as Normas para o Ingresso de Candidatos com Necessidades Educacionais Especiais nos Colégios Militares (CM) Integrantes do Projeto Educação Inclusiva no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB) e dá outras providências (EB10-N-05.014).

c) Plano de Inspeções e Visitas

PORTARIA Nº 111-CMT EX, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Aprova o Plano de Inspeções de Visitas do Estado-Maior do Exército e dos Órgãos de Direção Setorial para o ano de 2015 e dá outras providências.

d) Comemorações do Dia do Exército

PORTARIA Nº 119-CMT EX, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Estabelece a Diretriz para as Comemorações do dia do Exército para o ano de 2015 (EB10-D-11.001).

e) Manual de Campanha

2015.

(1) PORTARIA Nº 031-EME, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Aprova o Manual de Campanha EB20-MF-10.107 Inteligência Militar Terrestre, 2ª Edição, 2015.

(2) PORTARIA Nº 032-EME, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Aprova o Manual de Campanha EB20-MC-10.207 Inteligência Militar Terrestre, 1ª Edição,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 041, de 4 MAR 15

Pag nº

f) Serviço Militar Inicial no Exército

PORTARIA Nº 037-DGP/DSM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Aprova as Instruções Complementares de Convocação para o Serviço Militar Inicial no Exército em 2016 (ICC-2016).

g) Efetivo de Oficiais Temporários

PORTARIA Nº 038-DGP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Distribui o efetivo de oficiais temporários, estabelecido pelo Decreto que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo, para 2015.

h) Estágio de Instrução e de Preparação para Oficiais Temporários

PORTARIA Nº 039-DGP. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Fixa as vagas para o Estágio de Instrução e de Preparação para Oficiais Temporários (EIPOT), em 2015.

i) Processos de Nomeação/Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo

PORTARIA Nº 013-DECEX, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

Aprova as Normas para o Processos de Nomeação/Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC) no âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército (EB60-N-05.012).

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Acompanhamento de Saúde de Ex-Integrante do 18º Contg Cia E F Paz Haiti - Resultado de Exame

O S Ten SILVÂNIO DANTAS DE SOUZA, desta Secretaria, informou que realizou no Hospital Militar de Área de Brasília, o Exame de Filariose - Pesquisa de Antígeno W. Bancrofti, dando como resultado: Não Reagente.

(Solução ao DIEx nº 27-SG4/SEF, de 12 FEV 15) (Republicado por ter saído com incorreção no BI/SEF Nº 37, de 26 FEV 15)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF encaminhe ao COTER e ao IBGEx o relatório dessa atividade e o respectivo resultado do Exame; e
 - b) a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 10

Cont BI No 041, de 4 MAR 15

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Próprio Nacional Residencial (PNR) - Transcrição

b. Ocupação

«

	Posto	Nome	Prec CP	OM	Endereço PNR	Data	Leg
	Cel	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	140269894	SEF	SQN 303 C 602	23 JAN 15	2
	Cel	MARCUS OSTWALD CORBAL	101139310	SEF	SQN 103 J 105	26 JAN 15	2
	Cel	SÍLVIO DE ARAÚJO MIRANDA	140271981	SEF	SQN 103 C 603	2 JAN 15	2
	Ten Cel	MÁRCIO GABRIEL RIBEIRO	141592914	SEF	SQS 115 E 103	16 JAN 15	2
ΙC	Cap	MARCELO DE ALMEIDA FERES VIEIRA	144534525	SEF	SQS 209 H 305	2 FEV 15	2

d. Desocupação

Posto	Nome	Prec CP	OM	Endereço PNR	Data	Leg
Ten Cel	FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES	101953413	SEF	SQN 102 E 304	2 FEV 15	2

Legenda: 2 - PNR tipo Apartamento.

regenua. 2 TTVK upo reputamento.

(Transcrito do Adt nº 005-2ª Sec-Ss Distr PNR ao BAR Nº 006 da PMB, de 5 FEV 15) (Nota nº 277-SG1/SEF, de 27 FEV 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Compensação Pecuniária - Deferimento

1) SEF

a) No requerimento em que a militar, abaixo relacionada da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangida pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que a referida militar completou, no dia 27 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciada *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 8 (oito) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento da interessada.

DADOS DA REQUERENTE:

- nome completo: VIVIAN KARLA RIBEIRO;
- identidade militar: 1100348455;

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI No 041, de 4 MAR 15

- Prec CP: 305725817;

- CPF: 808.136.581-87;

- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 071978;
- endereço: QI 5 Conj U Casa 24, Guará/DF;
- Posto: 1º Ten;
- data de praça: 28 FEV 07;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 8 (oito) anos; e
- data do licenciamento: 27 FEV 15.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que a referida militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305725817	35	A66N08

(Nota nº 318-SG1.2/SEF, de 3 MAR 15)

b) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: MANOEL PEREIRA DA CRUZ;
- identidade militar: 1101294252;
- Prec CP: 351179936;
- CPF: 082.096.786-63;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 3601-3; C/C:339911;
- endereço: Av dos Andrades nº 1198 Bairro Novo Horizonte, Cidade Jequitai/MG;
- graduação: Cb;
- data de praça: 1º MAR 07;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao Encam nº 12-SG1.4/SEF, de 12 FEV 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 041, de 4 MAR 15

Pag nº 12

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351179936	35	A66N07

(Nota nº 319-SG1.2/SEF, de 3 MAR 15)

c) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: MISAEL DE JESUS GOMES:
- identidade militar: 110122765-8;
- PREC/CP: 351004795;
- CPF: 025.696.321-55;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 092649;
- endereço: Quadra 17 Conj G Casa 14, Paranoá/DF;
- graduação: Cb;
- data de praça: 1º MAR 07;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao Encam nº 17-SG1.4/SEF, de 25 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351004795	35	A66N07

(Nota nº 307-SG1.2/SEF, de 3 MAR 15)

d) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 041, de 4 MAR 15

Pag nº 13

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 15, 4 (quatro) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 3 (três) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR;
- identidade militar: 1100317567;
- Prec CP: 354102711;
- CPF: 025.644.851-54;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001), Agência: 4598-5, C/C:155268;
- endereço: QR 402 Conj 16 Casa 9, Samambaia Norte/DF;
- graduação: Sd;
- data de praça: 1º MAR 11;
- tempo total de efetivo serviço: 4 (quatro) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 3 (três) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao Encam nº 12-SG1.4/SEF, de 12 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	354102711	35	A66N03

(Nota nº 308-SG1/SEF, de 3 MAR 15)

e) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: BRUNO PAULO MAGALHÃES;
- identidade militar: 1101467056;
- Prec CP: 351280197;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 041, de 4 MAR 15

Pag nº 14

- CPF: 025.543.551-77;
- domicílio bancário: Banco Santander (033), Agência: 3482-8, C/C:010034065;
- endereço: Quadra 30 Lote 585 Casa 1 Chácara Queda do Descoberto, Águas Lindas/GO;
- graduação: Sd;
- data de praça: 1º MAR 07;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao Encam nº 12-SG1.4/SEF, de 12 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351280197	35	A66N07

(Nota nº 309-SG1.2/SEF, de 3 MAR 15)

2) CPEx

No requerimento em que o militar, abaixo relacionado do CPEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 15, 6 (seis) anos, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 5 (cinco) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: JOSÉ CARLOS PAIVA OLIVEIRA;
- identidade militar: 110314935-5;
- Prec CP: 352413227;
- CPF: 037.386.221-01;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 707030-6;
- endereço: Quadra 18 Conj B Casa 7, Paranoá/DF;
- graduação: Sd;
- data de praça: 1º MAR 09;
- tempo total de efetivo serviço: 6 (seis) anos, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 5 (cinco) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao DIEx nº 27-SG1/Gab/CPEx, de 8 JAN 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 041, de 4 MAR 15

Pag nº 15

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	352413227	35	A66N05

(Nota nº 317-SG1.2/SEF, de 3 MAR 15)

3) CCIEx

a) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado do CCIEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 15, 7 (sete) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 6 (seis) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: RENATO PEREIRA FONSECA;
- identidade militar: 110209195-4;
- Prec CP: 351932565:
- CPF: 026.874.731-89:
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 706084X;
- endereço: Rua do Comércio nº 42 Centro, Ouro Verde de Goiás/GO;
- graduação: Cb;
- data de praça: 1º MAR 08;
- tempo total de efetivo serviço: 7 (sete) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 6 (seis) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao DIEx nº 53-Seç Pes/CCIEx, de 27 JAN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351932565	35	A66N06

(Nota nº 312-SG1.2/SEF, de 3 MAR 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 041, de 4 MAR 15

Pag nº 16

b) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado do CCIEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: MICHAEL PABLO FERREIRA FERNANDES DA SILVA;
- identidade militar: 110201035-0;
- Prec CP: 351135375;
- CPF: 014.856.301-50;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 3601-3; C/C: 340847;
- endereço: QR 829 Conj 3 Casa 9, Samambaia Norte/DF;
- graduação: Sd;
- data de praça: 1º MAR 07;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao DIEx nº 53-Seç Pes/CCIEx, de 27 JAN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351135375	35	A66N07

(Nota nº 310-SG1.2/SEF, de 3 MAR 15)

c) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado do CCIEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 041, de 4 MAR 15

Pag nº 17

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: GLEISON TORRES DE SÁ;
- identidade militar: 110219585-4;
- Prec CP: 351036748;
- CPF: 031.174.121-58;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4598-5; C/C: 10132X;
- endereço: Quadra 45 Conj H Lote 13, Brazlândia/DF;
- graduação: Sd;
- data de praça: 1º MAR 07;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao DIEx nº 53-Seç Pes/CCIEx, de 27 JAN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351036748	35	A66N07

(Nota n° 311-SG1.2/SEF, de 3 MAR 15)

4) 11^a ICFEx

No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da 11ªICFEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: FABIANO LINDEMBERG DA SILVA;
- identidade militar: 110258135-0;
- Prec CP: 351084524;
- CPF: 018.742.881-60:
- domicílio bancário: Banco do Brasil (341); Agência: 8879-7; C/C: 2270-8;
- endereço: QR 303 Conj 1 Casa 1, Samambaia Sul/DF;
- graduação: Cb;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 041, de 4 MAR 15

Pag nº 18

- data de praça: 1º MAR 07;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao DIEx nº 43-S4/11ª ICFEx, de 10 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351084524	35	A66N07

(Nota nº 313-SG1.2/SEF, de 3 MAR 15)

c. Licenciamento de Militar - Ajuste de Contas

1) **DGO**

Por intermédio do DIEx nº 150-SG1/SDIR/DIR, de 27 FEV 15, a DGO informou os dados da militar, daquela Diretoria, prevista para ser licenciada *ex officio* por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec/CP	Data Prv Lic	Sit Férias
3° Sgt	MICHELLY AVELINA DA	346190946	28 FEV 15	Não gozou férias referente ao
lla ser	ROCHA VIEIRA	340190940	20 FEV 13	período de 1º MAR 14 a 28 FEV 15.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

a) efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento da referida militar, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	346190946	07	3

b) habilite a referida militar a receber o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	346190946	09	055

c) faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JAN a FEV 15 (dois meses), em favor da referida militar, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	346190946	35	A87 00052250

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 041, de 4 MAR 15

Pag nº 19

d) faça o saque da Indenização da Remuneração de Férias e do Adicional de Férias referente ao período de 1º MAR 14 a 28 FEV 15 (doze meses), no FAP Digital CODOM do CPEx, em favor da referida militar, nos valores de R\$ 3.135,48 (três mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) e R\$ 1.045,16 (mil, quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), respectivamente, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	346190946 35	25	A92 00313548
1		AD3 00104516	

e) faça a exclusão da referida militar do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
0	346190946	0000	-

(Nota nº 316-SG1.2/SEF, de 2 MAR 15)

2) CCIEx

Por intermédio do DIEx nº 135-Seç Pes/CCIEx, de 27 FEV 15, o CCIEx informou os dados dos militares, daquele Centro, previstos para serem licenciados *ex officio* por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec/CP	Data Prv Lic	Sit Férias	
Cb	KALIU FARIA CARMO	352362010	1° MAR 15	Cazay tadag ag fáriag provistag	
Cb	SILAS ALVES DA SILVA	353224375	28 FEV 15	Gozou todas as férias prevista	

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

a) efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento dos referidos militares, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	352362010	07	3
2	353224375	07	3

b) habilite os referidos militares a receberem o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	352362010	09	055
2	353224375	09	055

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 20

Cont BI No 041, de 4 MAR 15

d) faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JAN a FEV 15 (dois meses), em favor dos referidos militares, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	352362010	35	A87 00037688
1	353224375	35	A87 00037688

e) faça o saque do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar referente ao dia 1º MAR 15, no FAP Digital CODOM do CPEx, em favor do Cb KALIU FARIA CARMO, no valor de R\$ 60,30 (sessenta reais e trinta centavos), R\$ 7,24 (sete reais e vinte e quatro centavos) e de R\$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos), respectivamente, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352362010	35	A21 00006030
			A23 00000724
			A34 00000784

f) faça a exclusão dos referidos militares do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
0	352362010	0000	-
0	353224375	0000	-

(Nota nº 320-SG1.2/SEF, de 2 MAR 15)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças